

MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1780-9042-722

Página
2 / 6

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA			5.000,00		5.000,00
8 126	Tecnologia da Informação					
8 126 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA			2.000,00		2.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos			2.000,00		2.000,00
8 128 8015	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE(S), TIPO DE PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS				11.000,00	11.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				11.000,00	11.000,00
8 242 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				30.000,00	30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				30.000,00	30.000,00
8 243 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			174.000,00	2.520.000,00	2.694.000,00
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			174.000,00		174.000,00
8 243 806	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				414.000,00	414.000,00
8 243 809	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				339.000,00	339.000,00
8 243 812	CRIANÇA FELIZ				9.000,00	9.000,00
8 243 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA				853.000,00	853.000,00
8 243 8016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TIPO DE PROGRAMA:APOIO ADMINISTRATIVO				25.000,00	25.000,00
8 243 8017	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, TIPO DE PROGRAMA: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS				317.000,00	317.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.762.000,00	1.762.000,00
8 244 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.000,00	165.000,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				893.000,00	893.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				402.000,00	402.000,00
8 244 807	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				215.000,00	215.000,00
8 244 809	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				14.000,00	14.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				38.000,00	38.000,00
8 244 811	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				18.000,00	18.000,00
8 244 813	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				17.000,00	17.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				21.000,00	21.000,00
8 306 811	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				21.000,00	21.000,00
8 333	Empregabilidade				69.000,00	69.000,00
8 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE - ACESSUAS				69.000,00	69.000,00
8 846	Outros Encargos Especiais				36.000,00	36.000,00
8 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				36.000,00	36.000,00
9	Previdência Social				10.000,00	10.000,00
9 271	Previdência Básica				130.000,00	19.051.100,00
9 271 101	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				716.100,00	716.100,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				716.100,00	716.100,00
9 272 901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				10.000,00	18.335.000,00
10	Saúde				10.000,00	18.475.000,00
10 122	Administração Geral				2.826.350,00	34.366.520,00
10 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				732.000,00	6.267.105,00
10 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					6.999.105,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE				610.000,00	5.543.105,00

Assinado digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Documento assinado em: 2020/08/10 10:20:00
Acesso em: https://eic.ice.gov.br/pp/validarCodigo.do?codigo=72648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1362 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1780-9042-722

Página
3 / 6

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
				Projetos	Atividades	Total
10 122 1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PLENA.					
10 301	Atenção Básica			120.000,00	706.000,00	826.000,00
10 301 1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BÁSICA			226.000,00	12.696.000,00	12.922.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			226.000,00	12.696.000,00	12.922.000,00
10 302 1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			715.350,00	12.865.415,00	13.580.765,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			715.350,00	12.865.415,00	13.580.765,00
10 303 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			22.000,00	518.000,00	540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			22.000,00	518.000,00	540.000,00
10 304 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			136.000,00	867.000,00	1.003.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			136.000,00	867.000,00	1.003.000,00
10 305 1007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			995.000,00	1.153.000,00	2.148.000,00
12	Educação			995.000,00	1.153.000,00	2.148.000,00
12 122	Administração Geral		138.000,00	3.499.300,00	46.125.680,00	49.822.980,00
12 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			87.000,00	3.364.000,00	3.451.000,00
12 122 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.000,00	159.000,00	161.000,00
12 122 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			20.000,00	27.000,00	47.000,00
12 122 1261	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			25.000,00	3.096.000,00	3.121.000,00
12 122 1262	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA AEMASUL			30.000,00	42.000,00	72.000,00
12 122 1263	OFERECER ESTRUTURA, CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS			10.000,00	25.000,00	35.000,00
12 123	Administração Financeira				15.000,00	15.000,00
12 123 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			10.000,00		10.000,00
12 306 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.321.000,00	1.321.000,00
12 306 1210	ALIMENTANDO PARA EDUCAR				36.000,00	36.000,00
12 361	Ensino Fundamental				1.285.000,00	1.285.000,00
12 361 1025	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PALMARES- SIAP			3.062.300,00	38.438.500,00	41.500.800,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000,00		10.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			1.223.300,00	4.765.000,00	5.988.300,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			1.617.000,00	3.081.000,00	4.698.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				50.000,00	50.000,00
12 361 1208	PRC CONSELHO			172.000,00	30.131.500,00	30.303.500,00
12 361 1280	SIGIEP- SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DOS PALMARES				230.000,00	230.000,00
12 361 1286	JOVENS PROTAGONISTAS			20.000,00		20.000,00
12 361 1287	PALMARES ENSINA MAIS				6.000,00	6.000,00
12 361 1288	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				55.000,00	55.000,00
12 361 1289	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURARTE			20.000,00	75.000,00	95.000,00
12 362	Ensino Médio				45.000,00	45.000,00
12 362 1290	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO				8.000,00	8.000,00
12 363	Ensino Profissional				8.000,00	8.000,00
12 363 1211	PRCJOVEM				177.500,00	177.500,00
12 364	Ensino Superior				177.500,00	177.500,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				544.000,00	544.000,00
12 364 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				10.000,00	10.000,00
12 364 1291	CURSOS DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADOS PÚBLICOS				514.000,00	514.000,00
12 365	Educação Infantil				20.000,00	20.000,00
12 365 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			130.000,00	1.266.800,00	1.396.800,00
12 365 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				66.000,00	66.000,00
				130.000,00	625.180,00	755.180,00

Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Acesso em: https://clic.pe.gov.br/pp/validador.seam Código do documento: 7ac88468-ea16-49d8-8a40-d5426b6972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1780-9042-722

Página
4 / 6

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE					
12 366	Educação de Jovens e Adultos				575.500,00	575.500,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				946.000,00	946.000,00
12 366 1209	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				306.000,00	306.000,00
12 367	Educação Especial				640.000,00	640.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			210.000,00	60.000,00	270.000,00
12 367 1299	NÚCLEO DE FORMAÇÃO INCLUSIVA MULTIDISCIPLINAR			110.000,00	60.000,00	170.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna			100.000,00		100.000,00
12 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		170.000,00			170.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais		170.000,00			170.000,00
12 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		28.000,00			28.000,00
13	Cultura		28.000,00			28.000,00
13 122	Administração Geral			83.000,00	2.539.000,00	2.622.000,00
13 122 1301	PALMARES MULTICULTURAL				966.000,00	966.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				966.000,00	966.000,00
13 391 1301	PALMARES MULTICULTURAL			58.000,00	29.000,00	87.000,00
13 391 1302	HISTÓRIA VIVA				29.000,00	29.000,00
13 392	Difusão Cultural			58.000,00		58.000,00
13 392 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			25.000,00	1.544.000,00	1.569.000,00
13 392 1301	PALMARES MULTICULTURAL				2.000,00	2.000,00
13 392 1302	HISTÓRIA VIVA				1.542.000,00	1.542.000,00
15	Urbanismo			25.000,00		25.000,00
15 122	Administração Geral			2.680.350,00	10.260.000,00	12.940.350,00
15 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			600.000,00	3.237.000,00	3.837.000,00
15 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			600.000,00	84.000,00	684.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				3.153.000,00	3.153.000,00
15 451 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.636.100,00	1.391.000,00	3.027.100,00
15 451 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
15 451 1501	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				63.000,00	63.000,00
15 451 1502	CIDADE LEGALIZADA			60.000,00		60.000,00
15 451 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.350.000,00	220.000,00	1.570.000,00
15 451 1507	CIDADE ACESSÍVEL			176.100,00	1.040.000,00	1.216.100,00
15 452	Serviços Urbanos				68.000,00	68.000,00
15 452 1501	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			429.250,00	5.623.000,00	6.052.250,00
15 452 1504	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA				2.543.000,00	2.543.000,00
15 452 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO			190.000,00	3.050.000,00	3.240.000,00
15 452 2003	ENFRENTAMENTO E COMBATE À SECA			239.250,00		239.250,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				30.000,00	30.000,00
15 453 1510	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			15.000,00	9.000,00	24.000,00
16	Habitação			15.000,00	9.000,00	24.000,00
16 122	Administração Geral			80.000,00	1.170.000,00	1.250.000,00
16 122 1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			5.000,00	781.000,00	786.000,00
16 333	Empregabilidade			5.000,00	781.000,00	786.000,00
16 333 1602	APRENDENDO A CONSTRUIR				30.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana				30.000,00	30.000,00
16 482 1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			75.000,00	359.000,00	434.000,00
16 482 1603	HABITAÇÃO SEGURA				187.000,00	187.000,00
16 482 1604	PROGRAMA MAIS MORADIA			20.000,00	30.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://cricalepe.gov.br/pp/validar_documento.asp?Codigo=documento:7ac8468-8a40-d5446b6972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1780-9042-722

Página
5 / 6

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 1605	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV					
16 482 1606	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA - NATEG				70.000,00	70.000,00
16 482 1607	PRCGRAMA MEU LAR				30.000,00	30.000,00
16 482 1608	PRCGRAMA MORADA LEGAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
17	Saneamento				30.000,00	30.000,00
17 122	Administração Geral			635.000,00	7.445.000,00	8.080.000,00
17 122 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS			125.000,00	7.017.000,00	7.142.000,00
17 122 1702	ÁGUA PARA TODOS - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO				7.017.000,00	7.017.000,00
17 123	Administração Financeira			125.000,00		125.000,00
17 123 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS				50.000,00	50.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				50.000,00	50.000,00
17 511 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS				30.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				30.000,00	30.000,00
17 512 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS			510.000,00	348.000,00	858.000,00
17 512 1702	ÁGUA PARA TODOS - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO				18.000,00	18.000,00
17 512 1703	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS			180.000,00		180.000,00
18	Gestão Ambiental			330.000,00	330.000,00	660.000,00
18 542	Controle Ambiental				43.000,00	43.000,00
18 542 1802	CIDADE LIMPA- DEFESA DO MEIO AMBIENTE				43.000,00	43.000,00
18 542 1803	CIDADE SUSTENTÁVEL				20.000,00	20.000,00
20	Agricultura				23.000,00	23.000,00
20 122	Administração Geral			455.000,00	815.000,00	1.270.000,00
20 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			70.000,00	725.000,00	795.000,00
20 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			70.000,00		70.000,00
20 481	Habitação Rural				725.000,00	725.000,00
20 481 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			40.000,00		40.000,00
20 544	Recursos Hídricos			40.000,00		40.000,00
20 544 1705	ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO			90.000,00		90.000,00
20 605	Abastecimento			90.000,00		90.000,00
20 605 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			255.000,00	90.000,00	345.000,00
20 605 2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR			150.000,00		150.000,00
22	Indústria			105.000,00	90.000,00	195.000,00
22 122	Administração Geral			382.500,00	580.000,00	962.500,00
22 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			110.000,00	580.000,00	690.000,00
22 122 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC			110.000,00		110.000,00
22 661	Promoção Industrial				580.000,00	580.000,00
22 661 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC			272.500,00		272.500,00
23	Comércio e Serviços			272.500,00		272.500,00
23 691	Promoção Comercial				30.000,00	30.000,00
23 691 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC				30.000,00	30.000,00
25	Energia				30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica				30.000,00	30.000,00
25 752 1504	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA				30.000,00	30.000,00
26	Transporte				30.000,00	30.000,00
26 762	Transporte Rodoviário			135.000,00		135.000,00
26 762 1502	CIDADE LEGALIZADA			135.000,00		135.000,00
27	Desporto e Lazer				412.500,00	412.500,00
27 122	Administração Geral			130.000,00	312.500,00	442.500,00

Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Código do documento: 7ac8468-ea16-49d8-8a40-d54eb6972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. de Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares / PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1780-9042-722

Página
6 / 6

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
27 812	Desporto Comunitário				312.500,00	312.500,00
27 812 2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			60.000,00		60.000,00
27 813	Lazer			60.000,00		60.000,00
27 813 2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			70.000,00	100.000,00	170.000,00
27 813 2702	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS			55.000,00		55.000,00
28	Encargos Especiais			15.000,00	100.000,00	115.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		9.683.415,00			9.683.415,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.037.450,00			6.037.450,00
28 846	Outros Encargos Especiais		6.037.450,00			6.037.450,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.645.965,00			3.645.965,00
99	Reserva de Contingência		3.645.965,00			3.645.965,00
99 999	Reserva de Contingência				4.547.000,00	4.547.000,00
99 999 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				4.547.000,00	4.547.000,00
Total			9.938.965,00	14.254.000,00	153.807.035,00	178.000.000,00
TOTAL GERAL			9.938.965,00	14.254.000,00	153.807.035,00	178.000.000,00

Entidades Consolidadas: CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DOS PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Vis. do Fio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1584-8409-442

Página
1 / 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	5.783.085,00		5.783.085,00
1 31	Ação Legislativa	5.783.085,00		5.783.085,00
1 31 101	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	5.783.085,00		5.783.085,00
4	Administração	14.803.082,00	1.764.118,00	16.567.200,00
4 121	Planejamento e Orçamento	1.993.600,00	708.250,00	2.701.850,00
4 121 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	305.000,00	40.000,00	345.000,00
4 121 411	CARTÃO REFORMA		98.250,00	98.250,00
4 121 412	AVANÇA PALMARES	5.000,00	20.000,00	25.000,00
4 121 413	NÚCLEO DE APOIO POPULAR - NAP	13.000,00	300.000,00	313.000,00
4 121 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00	250.000,00	260.000,00
4 121 1507	CIDADE ACESSÍVEL	1.660.600,00		1.660.600,00
4 122	Administração Geral	12.766.282,00	1.055.868,00	13.822.150,00
4 122 401	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	19.000,00		19.000,00
4 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.862.232,00	559.768,00	3.422.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.857.050,00		8.857.050,00
4 122 404	APRIMORAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	40.000,00	50.000,00	90.000,00
4 122 405	NOTA CIDADÃ	45.000,00		45.000,00
4 122 406	CEAPA	10.000,00	80.000,00	90.000,00
4 122 407	POLO DE IMPORTADOS DE PALMARES	10.000,00	140.000,00	150.000,00
4 122 408	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00	10.000,00	40.000,00
4 122 409	MERCADO MELHOR	40.000,00	140.000,00	180.000,00
4 122 410	VENHA VIVER PALMARES	570.000,00		570.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		76.100,00	76.100,00
4 122 1502	CIDADE LEGALIZADA	248.000,00		248.000,00
4 122 1507	CIDADE ACESSÍVEL	5.000,00		5.000,00
4 122 1508	criação da zona verde	30.000,00		30.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
4 126 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	8.000,00		8.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00		3.000,00
4 128 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00		3.000,00
4 129	Administração de Receitas	30.000,00		30.000,00
4 129 1507	CIDADE ACESSÍVEL	30.000,00		30.000,00
4 182	Defesa Civil	2.200,00		2.200,00
4 182 1509	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	2.200,00		2.200,00
6	Segurança Pública	204.000,00	200.000,00	404.000,00
6 122	Administração Geral		200.000,00	200.000,00
6 122 416	PROGRAMA CONSORCIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG		200.000,00	200.000,00
6 182	Defesa Civil	204.000,00		204.000,00
6 182 602	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	50.000,00		50.000,00
6 182 1502	CIDADE LEGALIZADA	38.000,00		38.000,00
6 182 1509	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	116.000,00		116.000,00
8	Assistência Social	3.953.000,00	2.950.000,00	6.903.000,00
8 122	Administração Geral	2.133.000,00	145.000,00	2.278.000,00
8 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
8 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	445.000,00		445.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.430.000,00	75.000,00	1.505.000,00
8 122 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER			
8 122 816	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À MULHER			

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://eicfscfpe.gov.br/ep/validarDocAssinado.htm Código do documento: 7ac88468-ea16-49d8-8a40-d542b6b972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1584-9409-442

Página
2 / 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 122 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA	5.000,00		5.000,00
8 126	Tecnologia da Informação	2.000,00		2.000,00
8 126 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA	2.000,00		2.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00		11.000,00
8 128 8015	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES. TIPO DE PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS	11.000,00		11.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 242 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.361.000,00	1.333.000,00	2.694.000,00
8 243 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	154.000,00	174.000,00
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	85.000,00	329.000,00	414.000,00
8 243 806	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	306.000,00	33.000,00	339.000,00
8 243 809	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	9.000,00		9.000,00
8 243 812	CRIANÇA FELIZ	36.000,00	817.000,00	853.000,00
8 243 8014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA	563.000,00		563.000,00
8 243 8016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TIPO DE PROGRAMA:APOIO ADMINISTRATIVO	25.000,00		25.000,00
8 243 8017	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. TIPO DE PROGRAMA: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	317.000,00		317.000,00
8 244	Assistência Comunitária	390.000,00	1.372.000,00	1.762.000,00
8 244 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00	5.000,00	165.000,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	813.000,00	893.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	27.000,00	375.000,00	402.000,00
8 244 807	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	42.000,00	173.000,00	215.000,00
8 244 809	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	14.000,00		14.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	38.000,00		38.000,00
8 244 811	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.000,00	6.000,00	18.000,00
8 244 813	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.000,00		17.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	13.000,00	8.000,00	21.000,00
8 306 811	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	13.000,00	8.000,00	21.000,00
8 333	Empregabilidade	7.000,00	62.000,00	69.000,00
8 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE - ACESSUAS	7.000,00	62.000,00	69.000,00
8 846	Outros Encargos Especiais	26.000,00	10.000,00	36.000,00
8 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	26.000,00	10.000,00	36.000,00
9	Previdência Social	6.651.100,00	12.540.000,00	19.191.100,00
9 271	Previdência Básica	716.100,00		716.100,00
9 271 101	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	716.100,00		716.100,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	5.935.000,00	12.540.000,00	18.475.000,00
9 272 901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.935.000,00	12.540.000,00	18.475.000,00
10	Saúde	11.454.000,00	25.738.870,00	37.192.870,00
10 122	Administração Geral	115.000,00	6.884.105,00	6.999.105,00
10 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		2.000,00	2.000,00
10 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		18.000,00	18.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	35.000,00	6.118.105,00	6.153.105,00
10 122 1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PLENA,	80.000,00	746.000,00	826.000,00
10 301	Aterção Básica		12.922.000,00	12.922.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://cfc.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7ac88468-ea16-49d8-8a40-d546b6972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1584-8409-442

Página
3 de 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
		Ordinário	Vinculado	Total
10 301 1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BÁSICA		12.922.000,00	12.922.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.339.000,00	2.241.765,00	13.580.765,00
10 302 1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.339.000,00	2.241.765,00	13.580.765,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		540.000,00	540.000,00
10 303 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		540.000,00	540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.003.000,00	1.003.000,00
10 304 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.003.000,00	1.003.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		2.148.000,00	2.148.000,00
10 305 1007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		2.148.000,00	2.148.000,00
12	Educação	11.958.380,00	37.864.600,00	49.822.980,00
12 122	Administração Geral	3.451.000,00		3.451.000,00
12 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	161.000,00		161.000,00
12 122 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.000,00		47.000,00
12 122 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.121.000,00		3.121.000,00
12 122 1261	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	72.000,00		72.000,00
12 122 1262	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA AEMASUL	35.000,00		35.000,00
12 122 1263	OFERECER ESTRUTURA, CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS	15.000,00		15.000,00
12 123	Administração Financeira	10.000,00		10.000,00
12 123 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	276.000,00	1.045.000,00	1.321.000,00
12 306 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.000,00		36.000,00
12 306 1210	ALIMENTANDO PARA EDUCAR	240.000,00	1.045.000,00	1.285.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.706.300,00	35.794.500,00	41.500.800,00
12 361 1025	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PALMARES- SIAP		10.000,00	10.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.030.300,00	958.000,00	5.988.300,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	260.000,00	4.438.000,00	4.698.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		50.000,00	50.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	100.000,00	30.203.500,00	30.303.500,00
12 361 1208	PRÓ CONSELHO	230.000,00		230.000,00
12 361 1280	SIGEP- SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DOS PALMARES		20.000,00	20.000,00
12 361 1286	JOVENS PROTAGONISTAS	6.000,00		6.000,00
12 361 1287	PALMARES ENSINA MAIS		55.000,00	55.000,00
12 361 1288	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00	15.000,00	95.000,00
12 361 1289	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURARTE		45.000,00	45.000,00
12 362	Ensino Médio		8.000,00	8.000,00
12 362 1290	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		8.000,00	8.000,00
12 363	Ensino Profissional	177.500,00		177.500,00
12 363 1211	PROJOVEM	177.500,00		177.500,00
12 364	Ensino Superior	524.000,00	20.000,00	544.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	10.000,00		10.000,00
12 364 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	514.000,00		514.000,00
12 364 1291	CURSOS DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADOS PÚBLICOS		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	715.580,00	681.100,00	1.396.680,00
12 365 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00	6.000,00	66.000,00
12 365 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	655.580,00	99.600,00	755.180,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		875.500,00	875.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		308.000,00	308.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		308.000,00	308.000,00
12 366 1209	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS		640.000,00	640.000,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1584-8409-442

Página
4 de 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
		Ordinário	Vinculado	Total
12 367	Educação Especial	260.000,00	10.000,00	270.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.000,00	10.000,00	170.000,00
12 367 1299	NÚCLEO DE FORMAÇÃO INCLUSIVA MULTIDISCIPLINAR	100.000,00		100.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	170.000,00		170.000,00
12 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	170.000,00		170.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	28.000,00		28.000,00
12 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.000,00		28.000,00
13	Cultura	2.622.000,00		2.622.000,00
13 122	Administração Geral	966.000,00		966.000,00
13 122 1301	PALMARES MULTICULTURAL	966.000,00		966.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	87.000,00		87.000,00
13 391 1301	PALMARES MULTICULTURAL	29.000,00		29.000,00
13 391 1302	HISTÓRIA VIVA	58.000,00		58.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.569.000,00		1.569.000,00
13 392 1260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00		2.000,00
13 392 1301	PALMARES MULTICULTURAL	1.542.000,00		1.542.000,00
13 392 1302	HISTÓRIA VIVA	25.000,00		25.000,00
15	Urbanismo	10.446.100,00	2.494.250,00	12.940.350,00
15 122	Administração Geral	3.297.000,00	540.000,00	3.837.000,00
15 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	144.000,00	540.000,00	684.000,00
15 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.153.000,00		3.153.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.342.100,00	1.685.000,00	3.027.100,00
15 451 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	40.000,00	50.000,00
15 451 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	63.000,00		63.000,00
15 451 1501	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	40.000,00	60.000,00
15 451 1502	CIDADE LEGALIZADA	90.000,00	1.480.000,00	1.570.000,00
15 451 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.091.100,00	125.000,00	1.216.100,00
15 451 1507	CIDADE ACESSÍVEL	68.000,00		68.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.783.000,00	269.250,00	6.052.250,00
15 452 1501	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	2.543.000,00		2.543.000,00
15 452 1504	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA	3.080.000,00	160.000,00	3.240.000,00
15 452 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO	130.000,00	109.250,00	239.250,00
15 452 2003	ENFRENTAMENTO E COMBATE À SECA	30.000,00		30.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	24.000,00		24.000,00
15 453 1510	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	24.000,00		24.000,00
16	Habitacão	1.230.000,00	20.000,00	1.250.000,00
16 122	Administração Geral	786.000,00		786.000,00
16 122 1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	786.000,00		786.000,00
16 333	Empregabilidade	30.000,00		30.000,00
16 333 1602	APRENDENDO A CONSTRUIR	30.000,00		30.000,00
16 482	Habitacão Urbana	414.000,00	20.000,00	434.000,00
16 482 1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	164.000,00		164.000,00
16 482 1603	HABITAÇÃO SEGURA	40.000,00	10.000,00	50.000,00
16 482 1604	PROGRAMA MAIS MORADIA	40.000,00	10.000,00	50.000,00
16 482 1605	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV	70.000,00		70.000,00
16 482 1606	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA - NATEG	30.000,00		30.000,00
16 482 1607	PROGRAMA MEU LAR	40.000,00		40.000,00
16 482 1608	PROGRAMA MORADA LEGAL	30.000,00		30.000,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1584-8409-442

Página
5 de 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
		Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento			
17 122	Administração Geral	7.770.000,00	310.000,00	8.080.000,00
17 122 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS	7.142.000,00		7.142.000,00
17 122 1702	ÁGUA PARA TODOS - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	7.017.000,00		7.017.000,00
17 123	Administração Financeira	125.000,00		125.000,00
17 123 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS	50.000,00		50.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
17 511 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS	30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00		30.000,00
17 512 1701	GESTÃO SAAE - ÁGUA PARA TODOS	548.000,00	310.000,00	858.000,00
17 512 1702	ÁGUA PARA TODOS - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	18.000,00		18.000,00
17 512 1703	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS	180.000,00		180.000,00
		350.000,00	310.000,00	660.000,00
18	Gestão Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	43.000,00		43.000,00
18 542 1802	CIDADE LIMPA- DEFESA DO MEIO AMBIENTE	43.000,00		43.000,00
18 542 1803	CIDADE SUSTENTÁVEL	20.000,00		20.000,00
		23.000,00		23.000,00
20	Agricultura			
20 122	Administração Geral	930.000,00	340.000,00	1.270.000,00
20 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	745.000,00	50.000,00	795.000,00
20 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 481	Habitação Rural	725.000,00		725.000,00
20 481 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	20.000,00	20.000,00	40.000,00
20 544	Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	40.000,00
20 544 1705	ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	20.000,00	70.000,00	90.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	70.000,00	90.000,00
20 605 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	145.000,00	200.000,00	345.000,00
20 605 2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	10.000,00	140.000,00	150.000,00
		135.000,00	60.000,00	195.000,00
22	Indústria			
22 122	Administração Geral	680.000,00	282.500,00	962.500,00
22 122 402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	590.000,00	100.000,00	690.000,00
22 122 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC	10.000,00	100.000,00	110.000,00
22 661	Promoção Industrial	580.000,00		580.000,00
22 661 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC	90.000,00	182.500,00	272.500,00
		90.000,00	182.500,00	272.500,00
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial	30.000,00		30.000,00
23 691 2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE- PRODEC	30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica	30.000,00		30.000,00
25 752 1504	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA	30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	25.000,00	110.000,00	135.000,00
26 782 1502	CIDADE LEGALIZADA	25.000,00	110.000,00	135.000,00
		25.000,00	110.000,00	135.000,00
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral	452.500,00	90.000,00	542.500,00
27 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	312.500,00		312.500,00
27 812	Desporto Comunitário	110.000,00		110.000,00
27 812 2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	10.000,00	50.000,00	60.000,00
27 813	Lazer	130.000,00	40.000,00	170.000,00

Acesso em: https://cgc.pec.gov.br/pp/validador/semCodigo do documento: 7ac88468-ea16-49d8-8a40-d54eb6972648

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIRA BEZERRA DA SILVA JUNIOR



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
15848409-442

Página
6 de 6

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020		
		Ordinário	Vinculado	Total
27 813 2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	15.000,00	40.000,00	55.000,00
27 813 2702	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS	115.000,00		115.000,00
28	Encargos Especiais	9.588.415,00	95.000,00	9.683.415,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	6.037.450,00		6.037.450,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.037.450,00		6.037.450,00
28 846	Outros Encargos Especiais	3.550.965,00	95.000,00	3.645.965,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.550.965,00	95.000,00	3.645.965,00
99	Reserva de Contingência	4.547.000,00		4.547.000,00
99 999	Reserva de Contingência	4.547.000,00		4.547.000,00
99 999 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.547.000,00		4.547.000,00
Total		93.200.662,00	34.799.338,00	178.000.000,00
TOTAL GERAL		93.200.662,00	34.799.338,00	178.000.000,00

Entidades Consolidadas: CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMIHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DOS PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA



MUNICIPIO DOS PALMARESR. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911Página
1 / 7**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1.000 - CHEFIA DE GABINETE				1.420.500,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				1.420.500,00	
2.000 - PROCURADORIA GERAL				696.500,00	
2001 - PROCURADORIA GERAL				696.500,00	
3.000 - CONTROLADORIA GERAL				134.000,00	
3001 - CONTROLADORIA GERAL				134.000,00	
4.000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO				306.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO				306.000,00	
5.000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				6.537.000,00	
5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				6.537.000,00	
6.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS				2.921.000,00	
6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS				2.921.000,00	
8.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.052.250,00	
8001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.052.250,00	
1.4000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				90.000,00	
14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				90.000,00	
1.6000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				418.050,00	
16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				418.050,00	
2.3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				940.000,00	
23001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				940.000,00	
8.1000 - Câmara de Vereadores	5.783.085,00				
81001 - Câmara de Vereadores	5.783.085,00				
6.0000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN				2.051.900,00	
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN				1.975.800,00	
60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO				76.100,00	
Total	5.783.085,00			16.567.200,00	



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
2 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
9000 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
9001 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
12000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER			313.000,00		
12001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER			313.000,00		
16000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	50.000,00				
16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	50.000,00				
21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			455.000,00		
21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			455.000,00		
81000 - Câmara de Vereadores				716.100,00	
81001 - Câmara de Vereadores				716.100,00	
80000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					37.172.870,00
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					6.153.105,00
80002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019.765,00
82000 - Fundo Previdenciário do Município dos Palmares				18.375.000,00	
82001 - Fundo Previdenciário				18.375.000,00	
83000 - Fundo Financeiro				100.000,00	
83001 - Fundo Financeiro				100.000,00	
19000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			923.000,00		
19001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			923.000,00		
60000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN	354.000,00				
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN	154.000,00				
60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO	200.000,00				
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.212.000,00		
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			5.212.000,00		
Total	404.000,00		6.903.000,00	19.191.100,00	37.192.870,00



MUNICIPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		151.000,00	2.000,00		
7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		151.000,00	2.000,00		
13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					11.286.350,00
13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					11.286.350,00
14000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
16000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA					30.000,00
16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA					30.000,00
18000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
18001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
20000 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			2.620.000,00		
20001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			2.620.000,00		
40000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL		3.955.000,00			
40001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL		3.955.000,00			
60000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					24.000,00
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					24.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES		45.636.980,00			
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES		13.352.980,00			
15002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		32.344.000,00			
Total		49.822.980,00	2.622.000,00		12.940.350,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		650.000,00			90.000,00
13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		650.000,00			90.000,00
14000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		30.000,00	43.000,00		1.180.000,00
14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		30.000,00	43.000,00		1.180.000,00
30000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		7.330.000,00			
30001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		7.330.000,00			
50000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	1.250.000,00				
50001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	1.250.000,00				
Total	1.250.000,00	8.080.000,00	43.000,00		1.270.000,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
23000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		952.500,00	30.000,00		
	23001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		952.500,00	30.000,00		
	Total		962.500,00	30.000,00		30.000,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CHEFIA DE GABINETE					1.420.500,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					1.420.500,00
2000 - PROCURADORIA GERAL					696.500,00
2001 - PROCURADORIA GERAL					696.500,00
3000 - CONTROLADORIA GERAL					134.000,00
3001 - CONTROLADORIA GERAL					134.000,00
4000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO					306.000,00
4001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO					306.000,00
5000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				4.547.000,00	11.084.000,00
5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				4.547.000,00	11.084.000,00
6000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS			9.316.415,00		12.237.415,00
6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS			9.316.415,00		12.237.415,00
7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					163.000,00
7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					163.000,00
8000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.052.250,00
8001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.052.250,00
9000 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
9001 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
1.1000 - SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER		432.500,00			482.500,00
1.1001 - SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER		432.500,00			482.500,00
1.2000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER					313.000,00
1.2001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER					313.000,00
1.3000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	135.000,00				12.171.350,00
1.3001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	135.000,00				12.171.350,00
1.4000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.403.000,00
1.4001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1,403.000,00
1.6000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA			50.000,00		558.050,00
1.6001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA			50.000,00		558.050,00
1.8000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
1.8001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
2.1000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					455.000,00
2.1001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					455.000,00
2.3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					1.932.500,00
2.3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					1.932.500,00
81000 - Câmara de Vereadores					6.499.185,00
81001 - Câmara de Vereadores					6.499.185,00
20000 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			80.000,00		2.700.000,00
20001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			80.000,00		2.700.000,00
30000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			75.000,00		7.465.000,00
30001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			75.000,00		7.465.000,00
50000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					1.250.000,00
50001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					1.250.000,00
40000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					3.965.000,00
40001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					3.965.000,00
80000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					37.287,87
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					6.248,105
80002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019,765
82000 - Fundo Previdenciário do Município dos Palmares					18.375.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 7ac88468-ea16-49d8-8a40-d5426b6972648



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
7 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
82001 - Fundo Previdenciário					18.375.000,00
83000 - Fundo Financeiro					100.000,00
83001 - Fundo Financeiro					100.000,00
19000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			27.000,00		950.000,00
19001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			27.000,00		950.000,00
60000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					2.429.900,00
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					2.153.800,00
60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO					276.100,00
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.212.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					5.212.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES			90.000,00		45.786.980,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES			90.000,00		13.442.980,00
15002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO					32.344.000,00
Total	135.000,00	542.500,00	9.683.415,00	4.547.000,00	178.000.000,00

Resumo

Total das Funções	178.000.000,00
TOTAL GERAL	178.000.000,00

Entidades Consolidadas: CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DOS PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA



MUNICÍPIO DOS PALMARESR. Visc. do Rio Braúco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911Página
1 / 7**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Orgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000	CHEFIA DE GABINETE				1.420.500,00	
	1001 - GABINETE DO PREFEITO				1.420.500,00	
2000	PROCURADORIA GERAL				696.500,00	
	2001 - PROCURADORIA GERAL				696.500,00	
3000	CONTROLADORIA GERAL				134.000,00	
	3001 - CONTROLADORIA GERAL				134.000,00	
4000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO				306.000,00	
	4001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO				306.000,00	
5000	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				6.537.000,00	
	5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				6.537.000,00	
6000	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS				2.921.000,00	
	6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS				2.921.000,00	
8000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.052.250,00	
	8001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.052.250,00	
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				90.000,00	
	14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				90.000,00	
16000	SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				418.050,00	
	16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA				418.050,00	
23000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				940.000,00	
	23001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				940.000,00	
81000	Câmara de Vereadores	5.783.085,00				
	81001 - Câmara de Vereadores	5.783.085,00				
60000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN				2.051.900,00	
	60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN				1.975.800,00	
	60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO				76.100,00	
Total		5.783.085,00			16.567.200,00	



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



PALMARES

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
2 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
9000 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
9001 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
12000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER			313.000,00		
12001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER			313.000,00		
16000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	50.000,00				
16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	50.000,00				
21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			455.000,00		
21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			455.000,00		
81000 - Câmara de Vereadores				716.100,00	
81001 - Câmara de Vereadores				716.100,00	
80000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					37.172.870,00
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					6.153.105,00
80002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019.765,00
82000 - Fundo Previdenciário do Município dos Palmares				18.375.000,00	
82001 - Fundo Previdenciário				18.375.000,00	
83000 - Fundo Financeiro				100.000,00	
83001 - Fundo Financeiro				100.000,00	
19000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			923.000,00		
19001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			923.000,00		
60000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN	354.000,00				
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN	154.000,00				
60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO	200.000,00				
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.212.000,00		
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			5.212.000,00		
Total	404.000,00		6.903.000,00	19.191.100,00	37.192.870,00



MUNICÍPIO DOS PALMARESR. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911Página
3 / 7**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Orgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		151.000,00	2.000,00		
	7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		151.000,00	2.000,00		
13000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					11.286.350,00
	13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					11.286.350,00
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
16000	SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA					30.000,00
	16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA					30.000,00
18000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
	18001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
20000	FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			2.620.000,00		
	20001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			2.620.000,00		
40000	AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL		3.955.000,00			
	40001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL		3.955.000,00			
60000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					24.000,00
	60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					24.000,00
15000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES		45.636.980,00			
	15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES		13.352.980,00			
	15002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DE EDUCAÇÃO		32.344.000,00			
Total			49.822.980,00	2.622.000,00		12.940.350,00



MUNICIPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
13000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		650.000,00			90.000,00
	13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		650.000,00			90.000,00
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		30.000,00	43.000,00		1.180.000,00
	14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		30.000,00	43.000,00		1.180.000,00
30000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		7.330.000,00			
	30001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		7.330.000,00			
50000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	1.250.000,00				
	50001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	1.250.000,00				
Total		1.250.000,00	8.080.000,00	43.000,00		1.270.000,00



MUNICIPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
14000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					30.000,00
23000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		952.500,00	30.000,00		
	23001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		952.500,00	30.000,00		
	Total		962.500,00	30.000,00		30.000,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1362 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
6 / 7

Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Orgão	Transporte:	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1.000 - CHEFIA DE GABINETE					1.420.500,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					1.420.500,00
2.000 - PROCURADORIA GERAL					696.500,00
2001 - PROCURADORIA GERAL					696.500,00
3.000 - CONTROLADORIA GERAL					134.000,00
3001 - CONTROLADORIA GERAL					134.000,00
4.000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO					306.000,00
4001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO					306.000,00
5.000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				4.547.000,00	11.084.000,00
5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO				4.547.000,00	11.084.000,00
6.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS			9.316.415,00		12.237.415,00
6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS			9.316.415,00		12.237.415,00
7.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					163.000,00
7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					163.000,00
8.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.052.250,00
8001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.052.250,00
9.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
9001 - SECRETARIA DE SAÚDE					20.000,00
1.1000 - SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER		432.500,00			482.500,00
11001 - SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER		432.500,00			482.500,00
1.2000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER					313.000,00
12001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER					313.000,00
1.3000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	135.000,00				12.171.350,00
13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	135.000,00				12.171.350,00
1.4000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.403.000,00
14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.403.000,00
1.6000 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA		50.000,00			558.050,00
16001 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA		50.000,00			558.050,00
1.8000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
18001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					1.570.000,00
2.1000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					455.000,00
21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					455.000,00
2.3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					1.932.500,00
23001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					1.932.500,00
8.1000 - Câmara de Vereadores					6.499.185,00
81001 - Câmara de Vereadores					6.499.185,00
2.0000 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			80.000,00		2.700.000,00
20001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO			80.000,00		2.700.000,00
3.0000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			75.000,00		7.465.000,00
30001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			75.000,00		7.465.000,00
5.0000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					1.250.000,00
50001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					1.250.000,00
4.0000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					3.965.000,00
40001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					3.965.000,00
8.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019,76
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019,76
80002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.019,76
8.2000 - Fundo Previdenciário do Município dos Palmares					18.375,00



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1911-9165-911

Página
7 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
82001 - Fundo Previdenciário					18.375.000,00
83000 - Fundo Financeiro					100.000,00
83001 - Fundo Financeiro					100.000,00
19000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			27.000,00		950.000,00
19001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			27.000,00		950.000,00
60000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					2.429.900,00
60001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMDESTRAN					2.153.800,00
60002 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO					276.100,00
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.212.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					5.212.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES			90.000,00		45.786.980,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES			90.000,00		13.442.980,00
15002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO					32.344.000,00
Total	135.000,00	542.500,00	9.683.415,00	4.547.000,00	178.000.000,00

Resumo

Total das Funções	178.000.000,00
TOTAL GERAL	178.000.000,00

Entidades Consolidadas: CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CULTURAL DA CULTURA HERMILIO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DOS PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA





Município dos Palmares - PE

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS

1001 GABINETE DO PREFEITO

1- O Gabinete do Prefeito, tem por finalidade de promover as relações públicas, de preparar, registrar, publicar e divulgar os atos do município, de exercer o intercâmbio entre executivo e o legislativo, de dar apoio e assessoramento amplo e direto ao prefeito, inclusive jurídico e de fiscalização dos atos do governo.

2- Diante das atribuições da chefia de gabinete, deverá incorrer na sua estrutura, o suporte de assessoria técnica e administrativa diretamente ao prefeito, pois, é o órgão encarregado de produzir todos os atos oficiais que devam ser assinados pelo prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no gabinete, comunicando ao departamento de pessoal as faltas e outras ocorrências típicas da função.

2001 PROCURADORIA GERAL

1- A Procuradoria Geral do Município, é o órgão do sistema administrativo municipal, responsável por sua representação judicial, assessoramento, orientação e prevenção jurídica aos órgãos da administração direta e indireta da prefeitura, pela observância das decisões judiciais e disposições legais do município, pela execução da dívida ativa municipal, pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação e integração da legislação de interesse do município.

3001 CONTROLADORIA GERAL

1- A controladoria Geral do Município, é o órgão de assessoramento, que tem atribuições de controle dos contratos, análise de contas e controle dos atos do executivo.

2- É de competência exercer o controle fiscal do município, das entidades da administração municipal direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e publicidade de receitas e despesas públicas, bem como dos orçamentos e demais instrumentos fiscais da edilidade.

3- A Controladoria Geral do município, é o órgão incumbido de administrar e atuar sistematicamente com o controle interno, o qual auxiliará a gestão, laborando em caráter preventivo, executando permanentemente as suas atividades, voltado para a correção de



eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos pela legislação, em face da administração pública.

14001 CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES

70000 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS PALMARES

4001 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO

1- A Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação, é o órgão central do sistema de articulação política e comunicação no município, responsável pela transparência da Gestão, visando estabelecer uma ligação harmônica entre os poderes, formulando e coordenando as relações institucionais com o poder Legislativo, proporcionando ainda a população o conhecimento dos atos administrativos, planejamento e execução da administração.

2- Compete ainda a Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação, divulgar oficialmente a agenda do executivo municipal junto ao poder legislativo e as instituições da sociedade civil organizada, facilitando a publicidade das ações de governo e os processos de informação e comunicação social.

5001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

500201 SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

1-A Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, é o órgão central dos sistemas de pessoal, material e patrimônio e de serviços auxiliares, responsável pela formulação de objetivos, estudos pertinentes aos serviços de pessoal e de atividades auxiliares dos órgãos e entidades da Administração Direta Municipal.

2- Responde ainda, pela aquisição, guarda, padronização, distribuição, conservação, controle e registro do material de consumo, dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, ensejando a vigilância, zelo, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura.

3- É de incumbência ainda da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, além das atividades já declinadas, o registro dos atos de pessoal da Administração Direta, ensejando a coordenação das ações de compras dos órgãos sem autonomia administrativa, vinculados a Administração Direta, bem como a manutenção do controle de expediente, conservação patrimonial, protocolo, arquivo e controle de compras.

4- Cabe enfim, a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio em linhas gerais, promover e monitorar a implantação de políticas públicas de administração e gestão patrimonial da prefeitura dos Palmares – PE.



7001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1- A secretaria Municipal de educação, é o órgão central da Prefeitura encarregado do planejamento, coordenação, administração e execução da política educacional no município, mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação da pré-escola e do ensino fundamental, o transporte e a merenda escolar para os alunos das unidades escolares do Município, além do desenvolvimento de atividades correlatas na área.

2- São ainda competências da secretaria de Educação promover a integração das escolas municipais urbanas e rurais com as políticas estaduais e nacionais de qualidade e universalização da Educação Básica trilhando pela qualidade do ensino, a valorização do magistério e a democratização da gestão escolar.

3- Das atribuições, características e desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Ensino:

I- Atuar como um agente ativo do desenvolvimento local, assegurando educação de qualidade para o exercício da cidadania às crianças, jovens e adultos da rede municipal de ensino;

II- Fomentar a prática educacional aos municípios, como forma de promover a instrução, conhecimento, ensejando a inserção e a promoção social, preparando o cidadão para a vida, e campo de trabalho;

III- Planejamento e coordenação educacional, usando os recursos inerentes e os meios necessários para contemplação e exercício das suas atividades e competência.

8001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1- A Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, é órgão central do sistema de planejamento e gestão do município, responsável pela formulação, coordenação, orientação e execução desse sistema, ensejando com isso a implantação governamental de seus objetivos, mediante a elaboração, acompanhamento e controle de programas e projetos, visando a viabilização e gerenciamento dos recursos e ferramentas de gestão.

2-Compete ainda a Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão:

I – Contribuir e coordenar a formulação de planos de ação estratégica e desenvolvimento institucional do Governo Municipal;

II – Elaborar planos de desenvolvimento socioeconômico para o município e atualizá-los permanentemente;

III – Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados aos prazos e políticas para sua consecução. Além de promover a integração com órgãos e





entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento das atividades intersetoriais, com também, monitorar o Plano Plurianual (PPA) do município.

3- Cabe ainda a Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, atuar em permanente sinergia com o Gabinete do prefeito, com as demais secretarias e órgãos da administração (Direta e Indireta), devendo divulgar à população as ações de relevância da administração municipal, contribuindo para aproximação recíproca entre o poder executivo municipal e a comunidade.

4- No âmbito de suas atividades, deverá a Secretaria atuar como interlocutora com o governo federal e estadual, entidades políticas diversas, ministérios e agências reguladoras, estabelecendo relações e ampliando o conhecimento técnico.

9001 SECRETARIA DE SAÚDE

1- A Secretaria Municipal de Saúde, é órgão central do sistema municipal de saúde, responsável pela formulação da política municipal de saúde e ambiental, pela coordenação, planejamento, implantação, execução das metas do governo na área de saúde, competindo-lhe também promover estudos, normatização, orientação, controle e fiscalização dos assuntos pertinentes a sua área de atuação.

2- Compete ainda a secretaria Executiva de Saúde, acompanhar ou promover a execução dos convênios de sua área de ação, celebrados com o governo federal e estadual, promover estudos, planejamentos e elaborar programas sobre questões sanitárias e visando prevenções epidemiológicas e combate a doenças transmissíveis.

3- É também de sua competência, prestar em caráter suplementar, assistência médica em geral, odontológica, ambulatorial, ou acompanhar e fiscalizar estes serviços quando forem prestados por entidade própria, ou através de convênios, nos termos da legislação pertinente.

4- Cabe enfim, a Secretaria Municipal de Saúde, planejar e executar a política de saúde para o município, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, monitorando doenças e agravos realizando a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde, visando com isso, uma população mais saudável.

5- Deverá ainda, em meio as suas atribuições, integrar-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), ensejando nas suas interfaces o estreitamento de laço político-administrativo com a União e o Estado, devendo monitorar, fiscalizar e auditar convênios com entes privados que prestam serviço ao SUS, promovendo a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde básica preventiva, individual e coletiva.

10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1-A Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, é órgão central do sistema de desenvolvimento social e humano do município, responsável em





desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, com vistas à promoção do desenvolvimento social e da autonomia dos cidadãos.

2- É também de sua competência, a aplicação de todas as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a gestão da política de combate à miséria, a implantação da economia solidária como formas de desenvolvimento humano.

11001 SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER

1-A Secretaria Executiva Municipal dos Esportes e Políticas do Lazer, é órgão central dos sistemas de esportes, lazer e afins responsável em promover o esporte e o lazer na municipalidade, por meio da integração das diversas modalidades de esportes, dos equipamentos e praças.

2- Compete a Secretaria Executiva Municipal dos Esportes e Políticas de Lazer:

I – Planejar e executar a política municipal de esporte e de esportes, definindo e promovendo eventos do calendário esportivo, ensejando como objetivo maior da Secretaria, a promoção, a participação desportiva, a valorização do lazer coletivo e a democratização do uso de equipamentos e praças esportivas.

II- Fomentar a prática de esporte, lazer e atividade física ao cidadão Palmareense, como forma de promover a saúde e o bem-estar, a inserção e a promoção social.

12001 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

1-A secretaria Executiva Municipal de Políticas Públicas para Mulher, é o órgão central dos sistemas de Defesa dos Direitos acerca de políticas públicas para mulher, responsável em assessorar direta e indiretamente o Governo Municipal na formulação de projetos voltados para o público feminino.

2- Cabe a secretaria executiva de políticas públicas para mulher, além das atividades e objetos estampados na Lei Municipal nº 1.823/2009:

I – Coordenar e articular políticas voltadas para as mulheres;

II- Elaborar e programar campanhas educativas de combate à discriminação contra a mulher;

III- Preparar planejamento de gênero que contribua na ação preventiva, tendo em vista a promoção da igualdade e respeito à diferença de gênero.





13001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1- A Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, é órgão central da Prefeitura responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de obras, infraestrutura e urbanização, ainda, pela execução do plano integrado dos Palmares PE, pela construção das obras de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e outras obras e serviços de engenharia.

2- Cabe também a Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, a implantação de programas de obras municipais de engenharia, nas áreas de edificação, pontes e drenagem, pavimentação e iluminação pública, com qualidade, custos e prazos adequados, contribuindo para o bem-estar da população.

3- São ainda competências da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, executar a política municipal territorial inserida no Plano Diretor, por meio da integração e de suas interfaces com as políticas nacionais e estaduais que regem o desenvolvimento e a modernização das demandas de limpeza, acessibilidade e saneamento, promovendo a qualidade de vida do cidadão como direito ao desenvolvimento urbano sustentável.

14001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1- A Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, é órgão central da Prefeitura responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto de desenvolvimento Rural e Ambiental, devendo formular, planejar e executar a política de preservação e conservação ambiental do município de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.

2- Em meio as atividades desempenhadas na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, cabe:

I – Participar da formulação e coordenar políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável e a preservação ambiental;

II – Atualizar processos, métodos e sistemas para modernizar a vida rural, superando a separação campo x cidades, prestando assessoria direta ao homem do campo durante o ano todo.

3- Em meio as atribuições da secretaria, caberá fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico de manejo, com foco na inovação e de maneira sustentável, ensejando ao homem do campo uma melhor qualidade de vida.





15002 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

1- A Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, é órgão central da Prefeitura responsável por planejar, fomentar, coordenar e executar políticas de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços, além de identificar, prospectar e apoiar investimentos voltados a expansão das atividades produtivas no município.

2- Compete ainda:

I – Planejar e incentivar parcerias com a iniciativa privada, para ações e programas de implantação, de empreendimentos estruturados e fomentadores da economia municipal (rural e urbana);

II– Oferecer parecer técnico sobre os documentos de funcionamento dos empreendimentos a ser instalado no município, bem como, sobre as concessões ou doações de terrenos para atividades com fins empresariais;

III – Fomentar o desenvolvimento econômico, a gestão dos mercados públicos, ordenamento do comércio ambulante informal, e preservar a ordem econômica local;

3- Integram a estrutura básica da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes órgãos e cargos em comissão (livre nomeação e exoneração):

I – Dos órgãos que compõe a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Gabinete do secretário, órgão central da secretaria);
- b) Departamento de Turismo e Eventos;
- c) Departamento de fomento de atividades empresariais;

16001 SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

1- A Secretaria Executiva Municipal da Cidadania e Articulação Comunitária, é órgão central da Prefeitura, responsável por administrar os terminais rodoviários, controle das tarifas do transporte coletivo público, concessão e permissão de linhas para usuários, registros e autorização para uso do espaço urbano para fins de estacionamento, carga, descarga ou outras atividades que impliquem em transtornos para mobilidade urbana.

2- É sua atribuição formular planos de urbanização, regularização fundiária das áreas do perímetro urbano, mobilização comunitária e articulação das instituições representativas dos segmentos sociais, para aprovação de prioridades orçamentárias visando a efetivação de obras





de infraestrutura e reordenamento urbano, conforme o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), como também, colocar em funcionamento o Conselho da Cidade, destacando a elaboração de uma política municipal de transportes e mobilidade social.

10000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é órgão central do sistema de desenvolvimento social e humano do município, responsável em desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, com vistas à promoção do desenvolvimento social e da autonomia dos cidadãos.

2- É também de sua competência, a aplicação de todas as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a gestão da política de combate à miséria, a implantação da economia solidária como formas de desenvolvimento humano.

10000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1-A Secretaria Municipal de Assistência Social, é órgão central do sistema de desenvolvimento social e humano do município, responsável em desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, com vistas à promoção do desenvolvimento social e da autonomia dos cidadãos.

2- É também de sua competência, a aplicação de todas as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a gestão da política de combate à miséria, a implantação da economia solidária como formas de desenvolvimento humano.

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1-A Administração Indireta, compreende-se pelo conjunto de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, criadas por lei, para desempenhar atividades assumidas pelo Estado, seja como serviço público, ou a título de intervenção no domínio econômico.

2-Compõem a Administração Indireta as autarquias, fundações instituídas pelo Poder Público, as sociedades de economia mista e as empresas públicas, institutos. Tecnicamente falando, também se devem incluir as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, constituídas ou não com participação acionária do Estado-Município.

3-São órgãos da Administração Indireta do Município dos Palmares-PE:

1 – Autarquias:





AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES – AMHAP
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN

II – Fundação:

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO

4-A instituição/criação dos entes estampados nos dispositivos acima declinados, se deu por legislação própria, e por ela regendo-se. Entretanto, aplicar-se-á as demais Leis Municipais no que for aplicável e pertinente, para observância e execução do que se propõe para implantação e o bom funcionamento do Sistema Administrativo previsto nesta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-86



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1162-1920-725

Página
1 / 131

Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES	0,00	65.111.450,00	41.525.830,00	45.999.065,00	48.602.201,66	201.238.546,66
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.856.000,00	1.356.000,00	1.420.500,00	2.456.998,15	7.089.498,15
Função: 4 - Administração	0,00	1.856.000,00	1.356.000,00	1.420.500,00	2.456.998,15	7.089.498,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.856.000,00	1.356.000,00	1.420.500,00	2.456.998,15	7.089.498,15
Programa: 402 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	167.000,00	189.000,00	330.000,00	349.610,00	1.035.610,00
Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	167.000,00	189.000,00	330.000,00	349.610,00	1.035.610,00
880 - 4.4.90.52.00	0,00	167.000,00	189.000,00	330.000,00	349.610,00	1.035.610,00
1 - Recursos Próprios	0,00	27.000,00	27.000,00	10.232,00	10.670,00	74.902,00
18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	69.768,00	74.690,00	144.458,00
23 - Alienação de Bens	0,00	140.000,00	162.000,00	250.000,00	264.250,00	816.250,00
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.689.000,00	1.167.000,00	1.090.500,00	2.107.388,15	6.053.888,15
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	346.000,00	52.000,00	7.000,00	15.021,00	420.021,00
3061 - 3.1.90.93.00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	8.619,00	14.619,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	8.619,00	14.619,00
1550 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1551 - 3.1.90.96.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
881 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	22.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	22.067,00
882 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.067,00	16.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.067,00	16.067,00
1437 - 3.3.90.36.00	0,00	160.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	172.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	160.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	172.067,00
1438 - 3.3.90.39.00	0,00	159.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	171.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	159.000,00	10.000,00	1.000,00	1.067,00	171.067,00
Ação: 2.137 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.343.000,00	1.115.000,00	1.083.500,00	2.092.367,15	5.633.867,15
1439 - 3.1.90.04.00	0,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.134,00	34.134,00
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.134,00	34.134,00
883 - 3.1.90.11.00	0,00	860.000,00	960.000,00	860.000,00	1.853.892,65	4.533.892,65
1 - Recursos Próprios	0,00	860.000,00	960.000,00	860.000,00	1.853.892,65	4.533.892,65
1440 - 3.1.90.13.00	0,00	185.000,00	85.000,00	100.000,00	106.700,00	476.700,00
1 - Recursos Próprios	0,00	185.000,00	85.000,00	100.000,00	106.700,00	476.700,00
884 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
3062 - 3.1.90.93.00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	7.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	7.067,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1162-1920-725

Página
2 / 131

Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1554 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1555 - 3.1.90.96.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1441 - 3.1.91.13.00	0,00	60.000,00	5.000,00	2.500,00	2.667,50	70.167,50
1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	5.000,00	2.500,00	2.667,50	70.167,50
885 - 3.3.90.14.00	0,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	60.335,00
1 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	60.335,00
886 - 3.3.90.30.00	0,00	18.000,00	5.000,00	10.000,00	10.670,00	43.670,00
1 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	5.000,00	10.000,00	10.670,00	43.670,00
887 - 3.3.90.33.00	0,00	40.000,00	5.000,00	10.000,00	10.670,00	65.670,00
1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	5.000,00	10.000,00	10.670,00	65.670,00
1442 - 3.3.90.35.00	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	40.335,00
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	40.335,00
888 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	45.335,00
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.335,00	45.335,00
889 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	5.000,00	80.000,00	85.360,00	220.360,00
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	5.000,00	80.000,00	85.360,00	220.360,00
Unidade Orçamentária: 2001 - PROCURADORIA GERAL	0,00	775.000,00	865.000,00	696.500,00	743.165,50	3.079.665,50
Função: 4 - Administração	0,00	775.000,00	865.000,00	696.500,00	743.165,50	3.079.665,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	775.000,00	865.000,00	696.500,00	743.165,50	3.079.665,50
Programa: 401 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	30.000,00	20.000,00	4.000,00	4.268,00	58.268,00
Ação: 2.138 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ITINERANTE	0,00	30.000,00	20.000,00	4.000,00	4.268,00	58.268,00
890 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1443 - 3.3.90.35.00	0,00	15.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	22.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	22.067,00
891 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
892 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.067,00	12.067,00
Programa: 402 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.340,00	81.340,00
Ação: 1.65 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.340,00	81.340,00
893 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.340,00	81.340,00
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.340,00	81.340,00
18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	725.000,00	825.000,00	672.500,00	717.557,50	2.940.057,50

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://eicrce.ca16-49d8-8a40-d54eb6972648

